



**INDICAÇÃO N. 087/2023**  
Autoria: Darli Luciano da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

6ª de 14 MAR, 2023  
Mesa Diretora

Lido em  
14 MAR, 2023

Responsável

**SÚMULA:** O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba com cópia a Secretária Municipal de Educação Lucinéia Martins De Matos, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de, **em tempo, reconhecer e assegurar o pagamento de Reajuste Geral Anual (RGA) das perdas inflacionárias do período de 2022 aos motoristas do transporte escolar**, conferindo nova redação ao respectivo disposto da Lei Municipal nº 2.781/2023 de que trata da RGA das perdas inflacionárias do período de 2022, de modo a contemplar a categoria com a revisão, tendo em vista que não foram considerados com a reestruturação de suas tabelas de vencimento na implantação do novo Estatuto e PCCS da Educação Básica Público Municipal fixado pela Lei 2.771/2023.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa provocar a Administração Pública quanto à necessidade de envio a esta Casa de proposta de alteração da Lei Municipal 2.781/2023 que dispõe sobre a Revisão Gera Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Alta Floresta, uma vez que a mesma não se aplica aos servidores que tiveram revisão de suas tabelas recentemente, que é o caso dos Profissionais atuantes na Educação Básica Pública Municipal (Lei 2.771/2023 de 11/01/2023).

Tal injustiça ocorreu 2 vezes com os motoristas do transporte escolar, que segundo o Plano Municipal de Educação, são considerados profissionais da educação e tanto no novo PCCS da educação como na Revisão Geral Anual dos servidores do município, ficaram de fora desse direito constitucional.

A sugestão é no sentido de que seja conferida nova redação ao dispositivo de que trata o assunto, e poder garantir que esses profissionais possam receber o seus direitos adquiridos e a gestão, em tempo, possa rever a equivocada decisão ora supracitada e regulamentada em lei.

Confiantes no empenho de Vossa Senhoria neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta-MT, 08 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Darli Luciano da Silva**

Vereador



Signatário 1: DARLI LUCIANO DA SILVA

Assinado com (Cer. Digital) por Darli Luciano Da Silva em 10/03/2023 às 09:15 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: p5Kc5Rfc9p



p5Kc5Rfc9p